

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro nº 2 - F Registro Geral

ficha 01

Atos e referências

MATRICULA N.º 1.851 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM) DATA: 27-12-1.979

IMÓVEL: "Um terreno urbano que é constituído pela metade da data nº 06 (seis) da quadra nº 21 (vinte e um), situado no lado Este, desta cidade e comarca, a Rua Ricieri Pernomian, cuja parte é compreendida dentro das seguintes metragens e divisas: pela frente, com a rua referida, onde mede sete e meio metros; pelos fundos, com o lote nº 19, onde também mede sete e meio metros; por um lado, com o lote nº 5 e por outro lado com a outra metade do mesmo lote nº 6, medindo nesses lados quarenta metros da frente aos fundos, fechando uma área superficial de 300,00 mts²., existindo nesse terreno uma casa construída de madeira, coberta com telhas, designada sob nº 686".-

PROPRIETÁRIO: ARCHINEDES MAZIERO, brasileiro, agricultor, casado, CPF nº 725.081.408-72, Lucélia.-

TRANSMITENTES: Max Wirth e s/mr. Emilie Wirth, suíços, prop Oriente.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escr. publica de 07-12-79 do 2º Tab. Local lvº 58 fls. 117.-

VALOR: \$4,00 (valor venal: \$27.621,00).-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 3.084 de Penapolis, Lucélia, 27 de dezembro de 1.979. O Escrevente Habilitado (Rogarcino Bernardeli).-

R.1-1851 Lucélia, 28 de julho de 1.980.-

Por escritura publica de venda e compra de 29 de abril de 1980, das notas do 2º Cartório de Notas Local, Arlindo Carrara, 1º 58 fls. 164, o senhor JUVENAL THEODORO BUENO, comerciante, brasileiro, casado, domiciliado e residente a Avenida Internacional nº 1.837, nesta cidade e comarca, Cic.nº 168.292.808/00, adquiriu o imóvel supra matriculado sob nº 1.851.- Nada mais. O Oficial Maior (Didier Mansano).-

R.2-

Lucélia, 09 de fevereiro de 1.989.-

ADQUIRENTES:- WALTER DE BRITO, ajudante, RG. nº 13.323.634-

SSP-SP., casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com LOURDES ZARPELLON DE BRITO, do lar, RG. nº 17.605.934-SSP-SP., brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 033.495.088-04, residentes e domiciliados à Rua Ricieri Pernomian, Lucélia-SP.-

TRANSMITENTES:- Juvenal Theodoro Bueno, comerciante, e sua esposa Sebastiana Silveira Bueno, do lar, brasileiros, casados no regime da plena comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 168.292.808-00, residentes e domiciliados à Av. Antonio Chavarelli s/nº, Lucélia SP.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 24-10-1.985 do 1º Tab. local, lvº 83, fls. 36.-

VALOR:- NCZ\$ 3,80.- Valor Venal:- NCZ\$ 64,06.-

IMÓVEL:- O imóvel supra referente parte do lote nº 06 da quadra nº 21, com a área superficial de 300,00 mts²., ou sejam 7,50X40,00 ms., contendo uma casa construída de madeira, coberta com telhas francesas nº 686 da referida Rua Ricieri --

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

(continua)

R.3/1.851

(con_tinuação)
Pernomian, lado Este, neste município e comarca.- O Escr. - Autorizado: [assinatura] (Gilmar Lopes).- Desta NCZ\$ 26,46-Guia 027/89.-

Lucélia, 28 de março de 1.989.-
ADQUIRENTES:- WILSON DALBEM, motorista, RG. nº 15.274.225-- SSP-SP., casado no regime da plena comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com CRISTINA SOARES DE CARVALHO DALBEM, do lar, RG. nº 19.919.108--SSP-SP., conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada neste cartório sob nº 4.518, brasileiros, inscritos no CPF/MF. nº 726130.338-00 e 090.237.748-50 respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Riciéri Pernomian nº 686, Lucélia-SP.-
TRANSMITENTES:- Os adquirentes do R.2 retro.-
TÍTULO:- Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 21-03-1.989 do 2º Tab. local, lvº 68, fls. 105.-
VALOR:- NCZ\$ 720,00.- Valor Venal:- NCZ\$ 631,94.-
IMÓVEL:- O imóvel retro matriculado referente parte do lote nº 06 da quadra nº 21, com a área superficial de 300,00 mts 2., ou sejam 7,50x40,00 ms., contendo uma casa residencial de madeira, coberta com telhas sob nº 686 da Rua Riciéri Pernomian, lado Este, neste município e comarca.- O Escr. - Autorizado: [assinatura] (Gilmar Lopes).- Desta NCZ\$: 61,03-Guia 058/89.-

R.4/1.851

Lucélia, 18 de outubro de 1.991.-
ADQUIRENTE: VIACÃO LOPES LTDA, empresa que explora o ramo de transporte coletivo, com sede a Rua Riciéri Pernomian nº 646, nesta cidade de Lucélia-SP., inscrita no CGC/MF. sob nº 44.920.411/0001-70.-
TRANSMITENTES: Os adquirentes do R.3 supra:-
TÍTULO: Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de 16-10-1.991 do 2º Tabelião Local, lvº 71, fls. 138.-
VALOR: CR\$ 2.000.000,00.- Valor em UFESP: CR\$ 2.335.519,80.-
IMÓVEL: O imóvel supra mencionado.- O Escrevente Autorizado:- [assinatura] (GILMAR LOPES).- Desta CR\$ 47.431,02- Guia 299/91.-

Av-5-1851 - Em 17 de março de 2.017 (Protocolo n.º 78.594 - 06/03/2017).

Inscrição cadastral.

Nos termos da autorização e requerimento contidos na escritura pública mencionada no R-6 a seguir, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se lançado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal local sob o cadastro n.º 517/00.

O Substituto do Oficial: [assinatura] (Gilmar Lopes).

R-6-1851 - Em 17 de março de 2.017 (Protocolo n.º 78.594 - 06/03/2017).

Venda e Compra.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 27/12/2016 (livro n.º 283, págs. 308/310), no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Adamantina-SP, a proprietária, Viacão Lopes Ltda (já qualificada), **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à: **ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP** (CNPJ. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Riciéri Pernomian, n.º 646, Vila Dalva.

O Substituto do Oficial: [assinatura] (Gilmar Lopes).

(continua na ficha 02)

Matrícula

1.851

Ficha

02F

Lucélia, 27 de dezembro de 1979

R-7-1851 - Em 06 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.279 - 28/09/2017).

Hipoteca cedular.

EMITENTE/DEVEDORA: ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP (CNPJ. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian n.º 646, Vila Dalva.

AVALISTA: MARIA CLAUDIA BELOTO DE BARROS (RG/SSP/SP n.º 29.030.614-0 e CPF/MF. n.º 278.157.168-73), brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian n.º 646, centro.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/0279-87.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO e ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 027.903.992

GARANTIA: Em garantia do cumprimento de todas as obrigações pactuadas na referida cédula, a emitente proprietária Ariel de Barros Eireli - EPP, dá ao credor Banco do Brasil S/A, em HIPOTECA CEDULAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Nos termos da cédula de crédito bancário n.º 027.903.992 e aditivo de retificação e ratificação, emitidos nesta cidade de Lucélia-SP, aos 08/02/2017 e 15/09/2017, consta que a devedora, pagará em 18 parcelas, vencendo a primeira no dia 28/08/2017 e a última no dia 28 DE JANEIRO DE 2.019 ao credor BANCO BRASIL S/A, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional. Sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 12% (doze por cento) ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis na praça de Lucélia-SP. Demais cláusulas e condições constam da cédula e do aditivo, ficando uma via arquivada nesta Serventia em pasta própria.

O Oficial:

(Bel. Julio Cesar Moro).

Av-8-1851 - Em 06 de junho de 2.022 (Protocolo n.º 84.821 - 02/06/2022).

Cancelamento de hipoteca cedular.

Nos termos do instrumento particular datado de 26/05/2022, o credor Banco do Brasil S/A, representado pelo gerente geral da unidade, Sr. João Paulo de Campos Feital Fioravante, com sua firma reconhecida, requereu e autorizou o CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO que pesa sobre o imóvel desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida por parte do emitente/devedor, motivo pelo qual fica cancelado o registro n.º 07 da presente matrícula. (Selo digital: 11963633100848211EPVA722G).

O Substituto do Oficial:

(Gilmar Lopes).

R-9-1851 - Em 01 de setembro de 2.022 (Protocolo n.º 85.103 - 24/08/2022).

Hipoteca cedular.

EMITENTE/DEVEDORA: ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP (CNPJ/ME. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Duarte José Gonçalves, n.º 1172, Casa, Vila Cayres.

AVALISTAS: ARIEL DE BARROS (RG/SSP/SP n.º 18.737.694 e CPF/ME. n.º 083.488.918-89), brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian, n.º 646, centro, e seu cônjuge MARIA CLAUDIA BELOTO DE BARROS (RG/SSP/SP n.º 29.030.614-0 e CPF/ME. n.º 278.157.168-73), brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua César Sgarbi, n.º 971 (comercial) Vila Dalva.

Continua no verso.

Matrícula
1.851

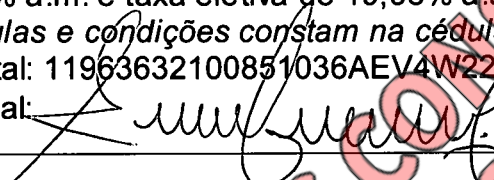
Ficha
02V

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/ME. n.º 00.000.000/4468-74, ou à sua ordem.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 495.702.772.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento de todas as obrigações pactuadas na referida cédula, a proprietária e emitente devedora Ariel de Barros Eireli - EPP, deu ao credor Banco do Brasil S/A, em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Nos termos da cédula de crédito bancário emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18/08/2022, consta que a proprietária e emitente/devedora, pagará em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 14/02/2023 e a última no dia 14/01/2031 na praça de Bauru-SP, ao credor **BANCO BRASIL S/A**, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 317.399,54** (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em moeda corrente nacional. Sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 1,53% a.m. e taxa efetiva de 19,98% a.a. e demais encargos constantes do título. *Demais cláusulas e condições constam na cédula, que fica uma via arquivada nesta Serventia.* (Selo digital: 11963632100851036AEV4W22)

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

R-10-1851 - Em 01 de setembro de 2.022 (Protocolo n.º 85.104 - 24/08/2022).

Hipoteca cedular.

EMITENTE/DEVEDORA: BARROS TRANSPORTES LUCÉLIA LTDA - ME (CNPJ/ME. n.º 10.229.646/0001-07), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Duarte José Gonçalves, n.º 1172 (comercial), Vila Cayres.

AVALISTAS: ARIEL DE BARROS (RG/SSP/SP n.º 18.737.694 e CPF/ME. n.º 083.488.918-89), brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian, n.º 646, centro, e seu cônjuge **MARIA CLAUDIA BELOTO DE BARROS** (RG/SSP/SP n.º 29.030.614-0 e CPF/ME. n.º 278.157.168-73), brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua César Sgarbi, n.º 971 (comercial) Vila Dalva.

INTERVENIENTE GARANTE: ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP (CNPJ/ME. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Duarte José Gonçalves, n.º 1172, Casa, Vila Cayres.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/ME. n.º 00.000.000/4468-74, ou à sua ordem.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 495.702.773.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento de todas as obrigações pactuadas na referida cédula, a proprietária Ariel de Barros Eireli - EPP, deu ao credor Banco do Brasil S/A, em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Nos termos da cédula de crédito bancário emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18/08/2022, consta que a proprietária Ariel de Barros Eireli - EPP, pagará em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 14/02/2023 e a última no dia 14/01/2031 na praça de Bauru-SP, ao credor **BANCO BRASIL S/A**, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 409.343,71** (quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), em moeda corrente nacional. Sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 1,53% a.m. e taxa efetiva de 19,98% a.a. e demais encargos constantes do título. *Demais cláusulas e condições constam na cédula, que fica uma via arquivada nesta Serventia.* (Selo digital: 1196363210085104XUAUIO228)

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

Continua na ficha 03

Matrícula

1.851

Ficha

03F

Lucélia, 27 de dezembro de 1979

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br